

## Resolução nº 65/2020

*“Dispõe sobre aprovação do Regulamento de Trabalho de Curso (TC) do Curso de Processos Gerenciais da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, mantida pela UB UCP Educacional S.A.”*

A Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, por meio de sua Diretora Geral, Profª Jane Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais

### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Regimento do Trabalho de Curso (TC) do curso de Processos Gerenciais da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, cujas alterações foram discutidas e sugeridas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e aprovadas pelo Colegiado do Curso de Processos Gerenciais

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Profª Jane Silva Bühler Taques  
Diretora Geral